

RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2025

Dispõe sobre o Plano de Ação anual do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/CRUZ/CE – Exercício 2025.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Cruz - CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 156, de 08 de abril de 1996, alterada pela Lei Municipal Nº 569 de 23 de Novembro de 2016 que Regulamenta o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, alterado pela Lei Nº 827 de 23 de Fevereiro de 2024 – em reunião ordinária, do dia 30 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR o Plano de Ação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS exercício de 2025.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cruz – CE, aos 30 de Janeiro de 2025.



Jéssica Edna Silveira Muniz
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2024/2026**

